



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3840/08, de 08 de setembro de 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.971/2007, de 28 de novembro de 2007

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.007	Obras e Equipamentos de Circulação		
3.3.90.39 (413)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	234.000,00
TOTAL			234.000,00

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima estão discriminados a seguir:

I – Anulação parcial e total de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.024	Atenção Básica Fixa – FMS		
3.1.90.11 (203)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	15.000,00
3.3.90.30 (210)	Material de Consumo	0 1 000	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
3.3.90.36 (216)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 000	10.000,00
0601.10.301.0019.2.025	Agentes Comunitários de Saúde-FMS		
3.3.90.30 (233)	Material de Consumo	0 1 000	10.000,00
3.3.90.39 (237)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	15.000,00
0601.10.301.0019.2.026	Saúde da Família – FMS		
3.3.90.30 (246)	Material de Consumo	0 1 000	9.000,00
3.3.90.36 (248)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 000	5.000,00
3.3.90.39 (250)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	10.000,00
0601.10.301.0019.2.027	Saúde Bucal – FMS		
3.1.90.11 (253)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	20.000,00
3.3.90.36 (261)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 000	5.000,00
3.3.90.39 (263)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	10.000,00
0601.10.301.0019.2.028	Atenção à Saúde dos Povos Indígenas		
3.3.90.30 (267)	Material de Consumo	0 1 000	2.000,00
3.3.90.36 (270)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 000	5.000,00
3.3.90.39 (273)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	10.000,00
0801.10.305.0019.2.029	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
3.1.90.11 (278)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	15.000,00
3.1.90.13 (280)	Obrigações Patronais	0 1 000	6.000,00
3.3.90.30 (282)	Material de Consumo	0 1 000	10.000,00
3.3.90.36 (285)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 000	5.000,00
3.3.90.39 (288)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	10.000,00
0601.10.304.0019.2.030	Vigilância Sanitária		
3.1.90.11 (293)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	20.000,00
3.1.90.13(295)	Obrigações Patronais	0 1 000	12.000,00
TOTAL			234.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2008.



PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365